



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

PARECER CONTROLE INTERNO

CONVITE Nº 1/2021-003

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Manutenção de Passarelas em Madeira no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Processo: Convite nº 1/2021-003.

Contrato: nº 1305001-2021.

Vigência do Contrato: Até dia 31/12/2021.

DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Tratam os autos de um Convite sob o nº 1/2019-003, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Manutenção de Passarelas em Madeira no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.**

Trata-se do **Contrato nº 1305001/2021**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 26.916.786/0001-85, de agora em diante denominado **Contratada**, com o Valor de R\$314.359,71 (Trezentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade convite.

Contrato fundamentado legalmente pelo processo de Convite nº 1/2021-003 e devidamente homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Sr. Getúlio Brabo de Souza, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 14 de Maio de 2021.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV